



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL-PB
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 206 DE 07 DE MARÇO 2014.

**DENOMINA NOME DA RUA JOÃO
MARCOLINO DA SILVA EM NOSSO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de vereadores, deste Município de Alcantil, aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica doravante denominada de **“JOÃO MARCOLINO DA SILVA”** a rua projetada de nº 45, localizada ao lado da Creche **“Carlinda Maria da Silva Sousa”**.

Art.2º Fica revogada as disposições em contrário.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de Março de 2014.

José Ademar de Farias
Prefeito Constitucional